

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 10/2016	07/06/2016	JÚNIOR LEGAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do

Nº. 10

Em Sessão: Ordinária

de 08 / Junho / 2016


Presidente

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

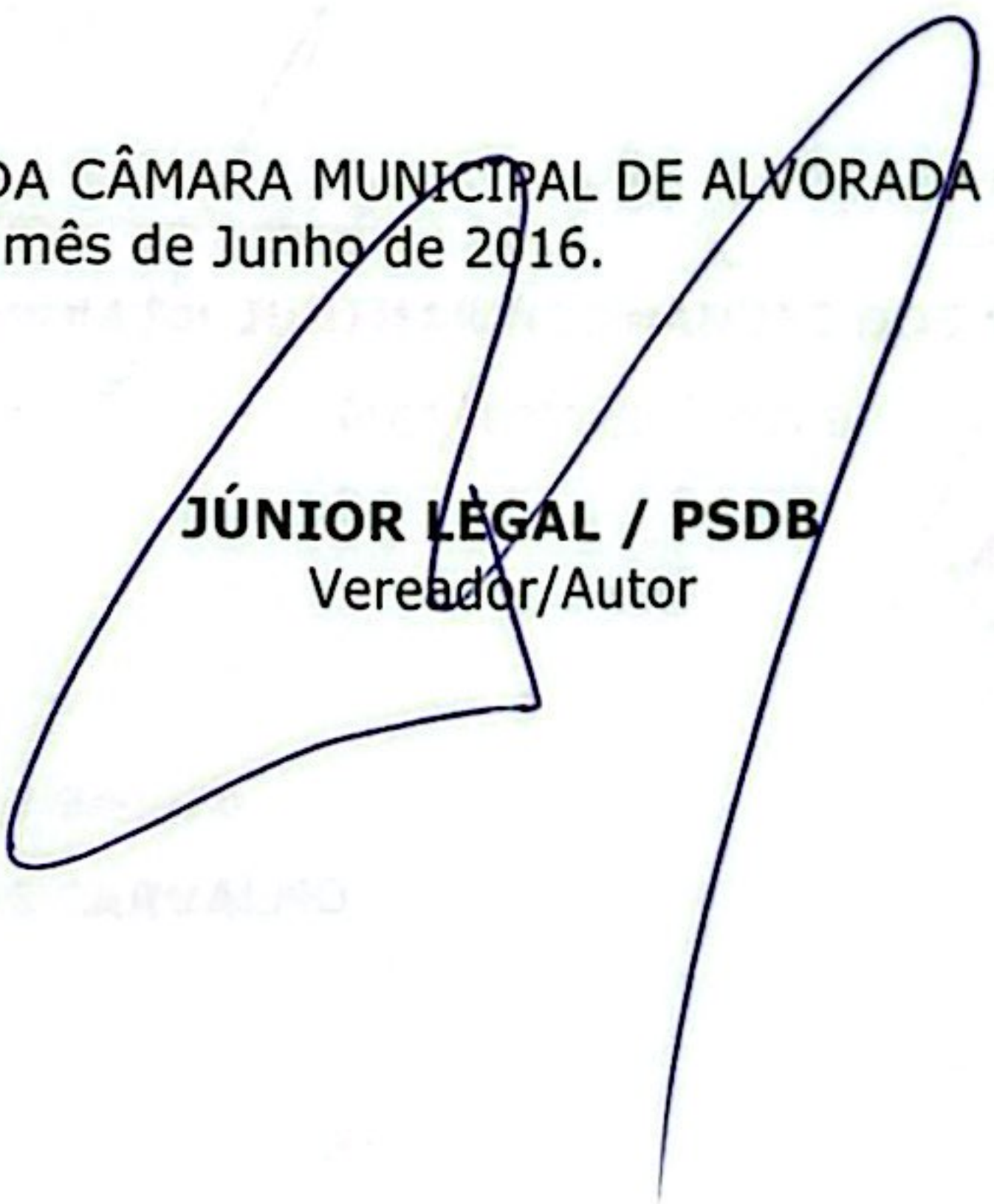
O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, com **cópia deste, solicitando as seguintes informações:**

Requeiro, que seja enviado para conhecimento deste Parlamento, a relação de todos os FISCAIS DA PREFEITURA, com os respectivos nomes, áreas de atuações, e trabalhos desenvolvidos e realizados pelos mesmos.

JUSTIFICATIVA: ORAL.

Nestes Termos
P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Junho de 2016.


JÚNIOR LEGAL / PSDB
Vereador/Autor

Coautores:



PROTÓCOLO
Protocolo nº 008
Data 06/07/2016
Assinatura: [Assinatura]
Funcionário: [Assinatura]

Ofício nº. 222 - A / 2016 - GAB

Alvorada do Norte, 29 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Com enorme prazer em cumprimentá-lo, e reportando-nos ao ofício nº. 77/ 2016 datado de 13 de Junho de 2016, que solicita atendimento aos seguintes requerimentos:

Requerimento nº 009/2016 o qual requer o retorno dos serviços de confecção das Carteiras de Trabalho e Previdência – CTPS, com a respectiva aquisição do equipamento, informamos a Vossa Senhoria que estamos fazendo gestão junto ao Ministério do Trabalho, para implantação do pleito em questão, mas fomos informados que o problema persiste em todas as cidades e o Ministério está tomando as devidas providências.

Requerimento nº 010/2016 o qual solicita relação de todos os fiscais, com os respectivos nomes e áreas de atuações, assim segue relação e em anexo a este as portarias dos que não estão exercendo a função com seus cargos atuais.

Rosângela Santana de Sousa – Fiscal de Postura;

Elizabete Ribeiro de Oliveira – Fiscal de Tributos;

João Batista Soares – Fiscal de Obras;

Rita de Cássia Barbosa Machado – Fiscal de Meio Ambiente;

Marcela Ribeiro dos Santos – Fiscal de Urbanismo;

Eduardo Jorge da Cruz – Fiscal de Vigilância Sanitária e

Pedro Henrique Brígido de Oliveira – Fiscal de Vigilância Sanitária (Cedido para a secretaria de Estado de Saúde com ônus para a mesma).

E ainda em atenção ao Requerimento nº 011/2016, que solicita informações referente aos serviços realizados nos últimos seis meses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, temos a dizer que, o Sr. Ari Fernandes da Silva Bígio pediu exoneração e a pasta em questão está vazia.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

Telefone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal



Ilmo. Sr.
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br



CERTIDAO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte-GO 01, 03, 2015

PORTARIA GAB Nº 008/2015 Alvorada do Norte, 01 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre nomeação de servidor Municipal e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSANGELA SANTANA DE SOUSA, servidora efetiva matricula nº 538 para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, do Município de Alvorada do Norte/Go., a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte, 01 de Janeiro de 2015.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

PORTARIA Nº 144 A/2007

de 01 de Setembro de 2007

“Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL DE POSTURA**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, o(a) Sr. (a) **ROSANGELA SANTANA DE SOUSA**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 14 de Janeiro de 2007, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos 01 dia do mês de Setembro de 2007.



ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140 A/2007

de 01 de Setembro de 2007

“Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS-I** do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, o(a) Sr. (a) **ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 14 de Janeiro de 2007, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos 01 dia do mês de Setembro de 2007.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149 A/ 2007

de 01 de Setembro de 2007

“Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

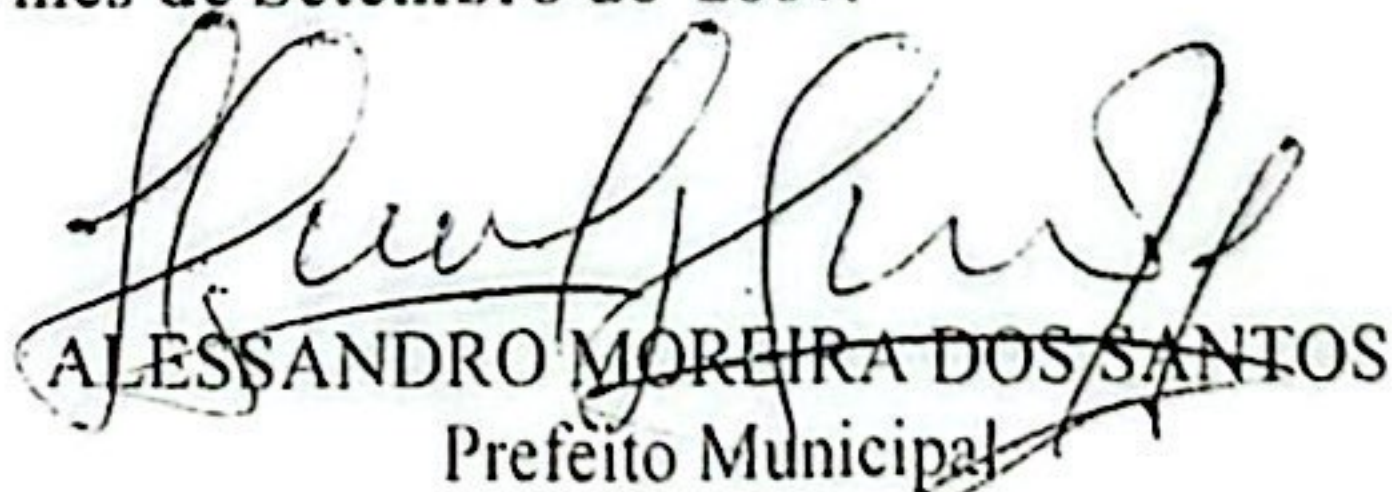
Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, o(a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA SOARES**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em **14 de Janeiro de 2007**, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos **01** dia do mês de **Setembro de 2007**.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 398 / 2013

Alvorada do Norte, 01 de Agosto de 2013.

"Designa Funcionário Público Municipal
e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei
Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada **RITA DE CASSIA
BARBOSA MACHADO**, servidora Concursada para exercer o cargo em Comissão de
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, na Unidade Mista Hospitalar de
Alvorada do Norte, a partir de 01 de Agosto de 2013..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do
Norte., 01 de Agosto de 2013.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO
David Moreira de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



Alvorada do Norte **Trabalhando por você.**

PORTARIA Nº 83 A/ 2009

de 05 de Março de 2009

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

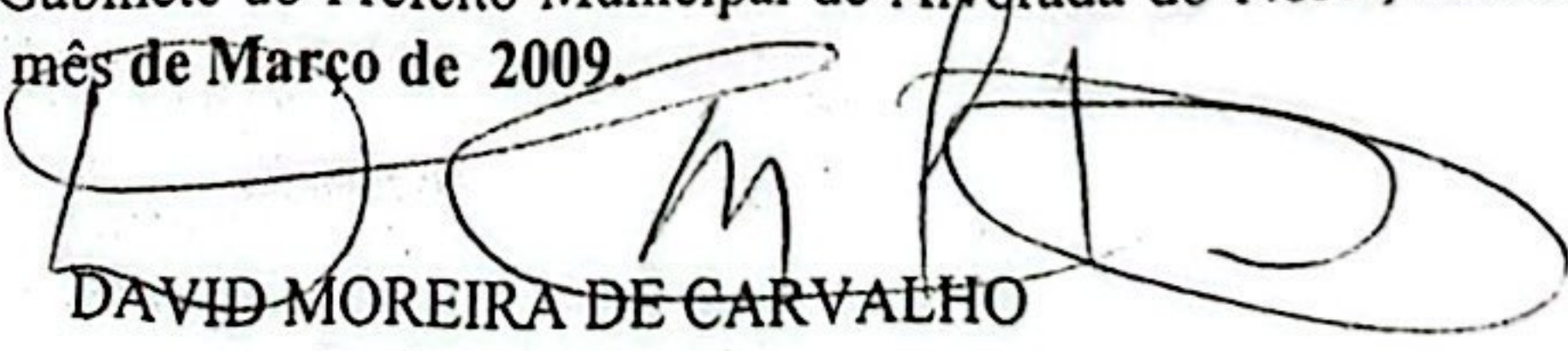
Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, a Sr^a. **RITA DE CASSIA CORSINO BARBOSA**, em razão de sua aprovação em Concurso Público nº 001/2006, realizado em 14 de Janeiro de 2007, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de interesse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de Março de 2009.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICADO, para os devidos fins, em
presença do(a)
PLACARD, nesta data, em conformidade
as exigências legais
Alvorada do Norte-GO 01/01/2014

PORTARIA N.º 005 A/2014. Alvorada do Norte, 01 de Janeiro de 2014.

"Designa Funcionário Público Municipal
e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA
DO NORTE - GO.,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei
Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELA RIBEIRO DOS
SANTOS**, servidora Concursada do quadro de pessoal desta Prefeitura, com ônus para
este Município de Alvorada do Norte- Go, para prestar serviços na **função de Apoio
Administrativo** no Condomínio VAPT - VUPT, do Município de Alvorada do Norte,
por um período de 365 dias a partir de 01 de Janeiro de 2014,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do
Norte., 01 de Janeiro de 2014.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Prefeitura Mul. de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

PORTARIA Nº 025 A/ 2008

de 01 de Março de 2008

“Nomeia servidora na forma que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

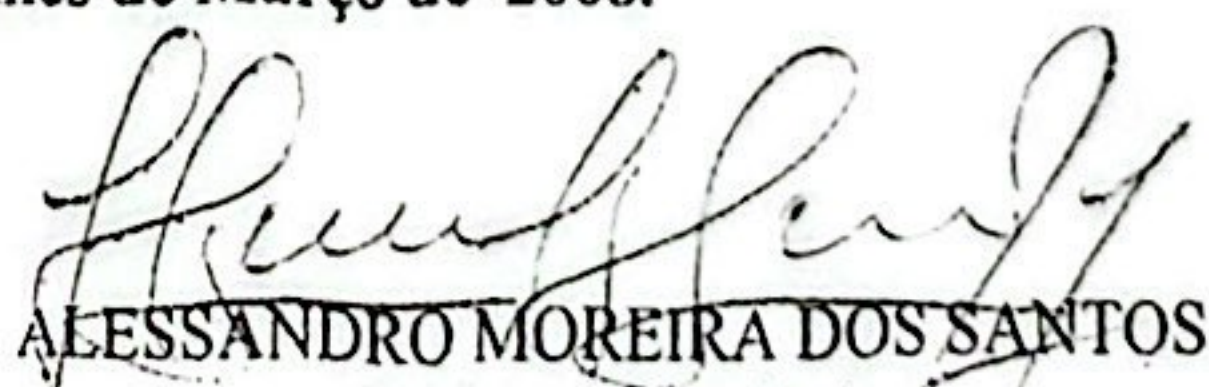
Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL DE URBANISMO**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, a Sra. **MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 14 de Janeiro de 2007, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos 01 dia do mês de Março de 2008.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 107 A/ 2007

de 01 de Setembro de 2007

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, nomeado para o cargo de **FISCAL SANITARIO - I**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do poder executivo, e a partir desta data, o(a) Sr. (a) **EDUARDO JORGE DA CRUZ**, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em 14 de Janeiro de 2007, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único estabelecido pelo Município, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aos 01 dia do mês de Setembro de 2007.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal